UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS- PRAEC
COORDENAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTES E BEM-ESTAR – COSEB/PRAEC

EDITAL Nº 13 - SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAÇÃO NOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS E FESTIVAL PARADESPORTIVO (JUFPI/FESTPARA 2025)

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC) e em parceria com a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREXC) e o Departamento de Educação Física, no uso de suas atribuições, estabelece as normas e os critérios para a seleção de candidatas e candidatos para atuar em funções de apoio, arbitragem e monitoria durante os JUFPI e FESTPARA 2025.

1. Considerações Iniciais

A UFPI reforça o seu compromisso com a valorização do esporte universitário como parte fundamental da formação integral de cada estudante. O benefício deste edital consiste em conceder cotas de bolsas para atuar em ações de apoio técnico, logístico, de arbitragem e de monitoria, em concordância com a Portaria nº 29/2025 - PRAEC.

Para concorrer, a comunidade estudantil deve estar regularmente matriculada em cursos de graduação presencial da UFPI. Para as funções de arbitragem, é necessário que tenham curso de formação de árbitras e árbitros.

É importante notar que quem for selecionado para a bolsa de arbitragem não poderá participar como atleta na categoria em que irá atuar. A bolsa será paga em cota única na conta corrente da pessoa selecionada.

2. Das Bolsas

Serão oferecidas 50 cotas de bolsas no valor de R$ 525,00.

3. Critérios de Participação

Para participar da seleção, é necessário atender, cumulativamente, aos seguintes critérios:

- Ter matrícula curricular regular na UFPI.

- No caso de funções de arbitragem, comprovar curso de arbitragem.
- Ter vivência teórico/prática na área a que se candidata (monitoria).
- Não participar como atleta na categoria para a qual irá arbitrar.

Em caso de empate e não havendo vagas para todas as candidatas e candidatos, os critérios de desempate serão, nesta ordem: maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), maior nota na disciplina correspondente às modalidades dos JUFPI 2025 e FESTPARA 2025 e, maior idade.

4. Inscrição e Documentos Necessários

As inscrições serão feitas via formulário eletrônico (https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdNX09L5hk1pXqek_kwwXGL8-EiVpregdDQAKT1gTT2FeVIIA/viewform?usp=preview) conforme o cronograma do Anexo I, com a seguinte documentação:

- Cópia simples do RG, CPF ou CNI.
- Comprovante de matrícula e histórico escolar atualizado.
- Comprovante de curso de arbitragem.
- Comprovante de dados bancários (conta corrente em nome da pessoa inscrita). Serão aceitas contas correntes de qualquer banco (incluindo bancos digitais), desde que a conta seja do tipo corrente e habilitada para pagamento. Não serão aceitas contas do tipo salário ou conta poupança. Qualquer tipo de conta bancária deve ser no nome do/a estudante. Contas conjuntas não são aceitas. Quem não informar os dados bancários válidos não receberá o benefício até o preenchimento das informações corretas.

O processo seletivo incluirá a análise documental, e o comitê organizador poderá realizar entrevistas individuais, se necessário.

5. Compromissos das Pessoas Selecionadas

As pessoas selecionadas deverão estar disponíveis para atuar em todas as etapas dos JUFPI e FESTPARA 2025, seguindo as orientações do Comitê

Organizador. Serão ser solicitadas a viajar para a multicampia da UFPI (Bom Jesus, Floriano e Picos), se necessário, inclusive aos finais de semana.

6. Disposições finais

Todas as informações fornecidas pelo (a) estudante estarão sujeitas a verificação. Comprovada a inconsistência ou falsidade das informações apresentadas, o (a) estudante perderá o direito ao benefício, a qualquer tempo, além de estar sujeito as penalidades previstas no regramento interno da UFPI, sem prejuízo das sanções civis e penais.

A responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, bem como pelo cumprimento de todas as normas do presente edital, normas internas da delegação e do regulamento geral dos JUFPI 2025, é exclusiva dos(as) participantes.

Casos omissos e situações excepcionais serão analisados pela comissão organizadora, com apoio da COSEB/PRAEC e demais instâncias pertinentes.

Teresina, Piauí, 03 de setembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARA JORDANA MAGALHAES COSTA
Data: 03/09/2025 07:51:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Profa. Dra. Mara Jordana Magalhães Costa
(Coordenadora da Coordenadoria de Saúde, Esportes e Bem-estar – COSEB/PRAEC)

gov.br Documento assinado digitalmente
EMIDIO MARQUES DE MATOS NETO
Data: 03/09/2025 10:08:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Dr. Emídio Marques de Matos Neto
(Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários – PRAEC)

gov.br Documento assinado digitalmente
WALESKA FERREIRA DE ALBUQUERQUE
Data: 03/09/2025 12:00:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Profa. Dra. Waleska Ferreira de Albuquerque
(Pró-Reitora de Extensão e Cultura -PREXC)

gov.br Documento assinado digitalmente
SERGIO LUIS GALAN RIBEIRO
Data: 03/09/2025 10:18:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Dr. Sérgio Luiz Galan Ribeiro
(Chefe do Departamento de Educação Física – DEF/UFPI)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS- PRAEC
COORDENAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTES E BEM-ESTAR – COSEB/PRAEC

Anexo I

CRONOGRAMA

Período	**Procedimentos**
Lançamento do Edital	03/09 até 12h
Período de Inscrição	03/09 a 05/09
Análise documental	08/09
Resultado parcial	09/09 até 12h
Interposição de recursos	09/09 14h às 18h Para o email: jufpi.coseb@ufpi.edu.br
Resultado das interposições	10/09 até 12h
Resultado final	**10/09 a partir das 15h**